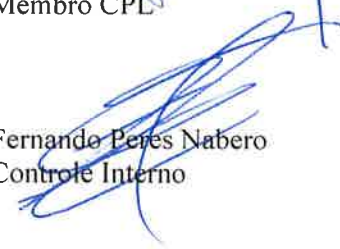


**ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 04/2026 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E ENCAMINHAMENTOS.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2026, às 12h00, na sede do SENAR-SP, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 224, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para deliberação quanto ao prosseguimento do Processo Licitatório Convite nº 04/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de paisagismo do Centro Técnico de Excelência em Cana-de-Açúcar e Bioenergia, localizado em Ribeirão Preto/SP, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Considerando os trabalhos anteriormente realizados pela Comissão Permanente de Licitação, especialmente a abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação, a análise da proposta apresentada e a definição quanto ao prosseguimento do certame; Considerando que a empresa Quintal Plantas Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.729.386/0001-07, foi a única participante do certame, tendo apresentado proposta no valor global de R\$ 405.990,00 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa reais), valor inferior ao preço global estimado para a contratação, no montante de R\$ 406.220,68 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); Considerando o parecer favorável emitido pela Gerência de Licitações e Compliance – GLC, quanto aos aspectos formais e jurídicos da habilitação e da proposta comercial apresentada pela empresa Quintal Plantas Ltda.; Considerando, ainda, a manifestação técnica da área de Obras, unidade demandante, quanto à qualificação técnica da empresa e ao atendimento das especificações previstas no Termo de Referência e demais anexos do Edital; Considerando a Ata de Deliberação anteriormente lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, por meio da qual a empresa Quintal Plantas Ltda. foi declarada habilitada e vencedora do presente certame; Considerando a regular divulgação da decisão e a abertura do prazo recursal previsto no instrumento convocatório; Considerando, por fim, o decurso do prazo recursal sem apresentação de recurso administrativo por parte da licitante participante; A Comissão Permanente de Licitação delibera pela adjudicação do objeto do Convite nº 04/2026 à empresa Quintal Plantas Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.729.386/0001-07, pelo valor global de R\$ 405.990,00 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa reais), por ter apresentado proposta compatível com o Edital, valor inferior ao preço estimado e atendido às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório. Delibera-se, ainda, pela submissão dos autos à Gerência Administrativa e Financeira – GAF, para análise, deliberação e homologação competente, nos termos do Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR. Após a homologação, os autos deverão ser encaminhados à Gerência Jurídica, para adoção das providências necessárias à elaboração do respectivo instrumento contratual, observadas as condições previstas no Edital, seus anexos e demais documentos constantes do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para os devidos fins.-----


Carlos Antônio Rodrigues
Presidente em Exercício da CPL


Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Membro CPL


Fernando Peres Nabero
Controle Interno